Resolução Nº 62

O Snr. Carlos Schramm, Presidente da Camara Municipal de Cavoeiras, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa

Resolve:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Rivadavia Pires Correia, pelo espaço de 30 dias.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1.952.

Carlos Lemos
Presidente

Ricardo de Oliveira
2º Secretario

1º Secretario